- Art. 4º Definir como atribuições dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino que contarem com alunos beneficiários do Programa Bolsa Família:
- I. identificar e disponibilizar ao gestor municipal dados atualizados dos alunos e ocorrências, como mudança de endereço, transferência, abandono e falecimento:

II. no caso de transferência de escola, informar o nome do estabelecimento de ensino de destino:

III. cumprir os prazos estabelecidos no calendário para a apuração, registro e encaminhamento da frequência escolar dos alunos para o gestor municipal;

IV. comunicar ao Conselho Tutelar fatos relativos ao Art. 56

do ECA;

V. informar, quando for o caso, as justificativas apresentadas pelo responsável do aluno para frequência inferior a 85% da carga

horária mensal ao gestor municipal.

Art. 5°. O gestor do sistema de freqüência escolar no município deverá ser o titular do órgão municipal de educação.

Art. 6°. São atribuições do gestor municipal do sistema de freqüência escolar:

I. indicar um responsável técnico para coordenar o sistema de frequência escolar;

II. instituir uma instância de recurso aos beneficiários que permita a revisão de procedimentos operacionais relacionados com o

acompanhamento da freqüência escolar;
III. integrar a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, conforme o Art. 14, do Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004:

IV. promover a atualização das informações necessárias ao acompanhamento da frequência escolar, principalmente o código de identificação da escola estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a série ou o ciclo escolar dos alunos;

V. promover a apuração mensal da frequência escolar dos alunos nos respectivos estabelecimentos de ensino, público ou privado, planejando ao longo do bimestre a recepção, a consolidação e a transmissão das informações;

VI. garantir, por meios diversificados, considerando as realidades do seu município, a coleta de frequência escolar;

VII. orientar as famílias sobre a importância da participação efetiva no processo educacional das crianças e adolescentes para a promoção e melhoria das condições de vida, na perspectiva da inclusão social:

VIII. orientar e sensibilizar as famílias para o cumprimento das responsabilidades mencionadas no artigo 11 desta Portaria; IX. apoiar ações educativas visando assegurar o desenvol-

vimento integral dos alunos e combater a evasão e o abandono escolar;

X. capacitar os profissionais de educação para o acompanhamento da frequência escolar dos alunos;

XI. articular com a Secretaria Estadual de Educação o estabelecimento de fluxo de informações objetivando o efetivo acompanhamento da frequência escolar dos alunos da rede estadual; e

XII. pactuar com as escolas da rede privada o estabelecimento de fluxo de informações objetivando o efetivo acompanhamento da frequência escolar dos alunos;

XIII. supervisionar os lancamentos efetuados no sistema de frequência escolar, responsabilizando administrativa, civil ou penal

quando comprovada irregularidade de procedimentos .

Parágrafo Único. O gestor poderá propor ao Poder Público Municipal o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais ou não-governamentais, para o fomento de atividades emancipatórias das famílias na perspectiva da inclusão social.

Art. 7°. O gestor do sistema de freqüência escolar no estado deverá ser o titular da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 8°. São atribuições do gestor estadual do sistema de frequência escolar:

I. indicar um responsável técnico para coordenar o sistema de frequência escolar em âmbito estadual;

II. integrar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, conforme o Art. 13, do Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de

III. divulgar, aos municípios, as normas sobre o acompanhamento das famílias pelo setor público de educação, em conformidade com as diretrizes técnicas e operacionais do Ministério da Educação:

IV. apoiar os municípios na implantação do sistema de frequência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos; V. disponibilizar aos órgãos municipais de educação as in-

formações necessárias ao cumprimento do acompanhamento da fre-

qüência escolar dos alunos da rede estadual;
VI. apoiar a implementação de ações de educação e de promoção social em âmbito municipal;

VII. coordenar em âmbito estadual, a implantação e o desenvolvimento do sistema de freqüência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos;

VIII. analisar os dados consolidados de acompanhamento dos alunos, gerados pelos municípios, visando constituir diagnóstico

para subsidiar a política estadual de educação;
Parágrafo Único. O gestor poderá propor ao Poder Público Estadual o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais ou não-governamentais, para o fomento de atividades emancipatórias das famílias na perspectiva da inclusão social.

Art. 9°. Definir como atribuições do Ministério da Educação no Programa Bolsa Família:

. indicar a área técnica responsável pela gestão federal do sistema de frequência escolar dos alunos;

II. estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais sobre o sistema de frequência escolar dos alunos e a sua divulgação aos estados e municípios:

III. manter o funcionamento do sistema de frequência escolar, disponibilizando-o a estados e municípios;

IV. promover a capacitação dos gestores municipais e estaduais visando a implementação e desenvolvimento das ações re-

lacionadas ao acompanhamento da freqüência escolar dos alunos;

V. analisar os dados consolidados de acompanhamento da frequência escolar dos alunos, para orientar políticas educacionais;

VI. disponibilizar, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações decorrentes do acompanhamento da frequência escolar

VII. elaborar e divulgar, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o calendário anual da frequência escolar:

Parágrafo Único. Além das atribuições descritas anteriormente, o Ministério da Educação poderá apoiar o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de ações educativas aos alunos e às famílias.

Art. 10°. Definir como atribuições do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

I. realizar a articulação intersetorial, promover o apoio institucional e supervisionar as ações governamentais para o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

II. apoiar a capacitação, em articulação com o Ministério da Educação, dos gestores estaduais e municipais e responsáveis técnicos sobre o sistema de frequência escolar;

III. disponibilizar periodicamente a base do cadastramento único atualizada ao Ministério da Educação;

IV. disponibilizar as informações sobre a folha de pagamentos do Programa Bolsa Família, visando integrar políticas setoriais com o Ministério da Educação;

V. proceder a repercussão do descumprimento da condicionalidade do Programa Bolsa Família, no que se refere à frequência escolar, a partir das informações disponibilizadas pelo Ministério da Educação;

Art. 11. Definem-se para o responsável legal das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família as seguintes responsabilidades:

I. efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino;

II. garantir a freqüência escolar de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária mensal do ano letivo;

III. informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa da falta.

Art. 12. O Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito desta Portaria, poderão celebrar convênios e acordos de cooperação entre si, ou com Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades civis legalmente constituídas.

Art. 13. Para efeito de cumprimento do estabelecido nesta Portaria o Distrito Federal equipara-se aos Municípios.

Art. 14. Os Estados, Distrito Federal e Municípios que reunirem as condições técnicas e operacionais para a realização do acompanhamento da frequência escolar poderão exercer essa atribuição, mediante a realização de Termo de Cooperação com o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, admitida a adaptação das regras estabelecidas nesta Portaria. Art. 15. Os conselhos municipais, estaduais e nacional de

educação poderão ter acesso, nos seus respectivos níveis de competência, aos dados e informações do acompanhamento da condicionalidade da frequência escolar objetivando subsidiar definições de ações e políticas educacionais.

Art. 16. Os alunos beneficiários do Programa Bolsa Escola terão a frequência escolar acompanhada em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> TARSO GENRO Ministro de Estado da Educação

PATRUS ANANIAS Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 3.786, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 301/2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.006006/2002-66, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, estabelecida à Rua Alvarenga, nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e autorizar o funcionamento dos cursos de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.787, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 1.772/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012658/2002-30. Registro SAPIEnS nº 705390, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste, a ser estabelecida na Avenida Gutierrez, nº 241 Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Sociedade Mantenedora de Ensino e Cultura de Primavera do Leste, com sede na cidade de Primavera do Leste, no Estado do Mato Grosso, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

TARSO GENRO

PORTARIA Nº 3.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 2.049/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011403/2002-50, Registro SAPIEnS nº 703408, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana, a ser estabelecida na Rua Tomas Edison, nº 212, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Literária São Boaventura, com sede na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu regimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

TARSO GENRO

PORTARIA Nº 3.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, na conformidade do Anexo à presente Portaria, os cargos técnico-administrativos vagos nele mencionados com os correspondentes códigos de vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

ANEXO

De:	Para:
26236 UFF	26261 UNIFEI
	Cargo: Assistente Social
	Código SIAPE: 415012
	Nº de vagas: 1
	Código de Vaga: 0233897
26261 UNIFEI	26236 UFF
	Cargo: Economista
	Código SIAPE: 415031
	Nº de vagas: 1
	Código de Vaga: 0306010

PORTARIA Nº 3.799, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 2.240/2004, da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, conforme consta dos Processos listados no anexo I. resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos de graduação ministrados por Universidades e Centros Universitários, constantes do anexo I, nos municípios discriminados e pelos prazos nele estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO TARSO GENRO



ANEXO I

2 23000.00 3 23000.00 4 23000.00 5 23000.00	008447/2002-01 007581/2002-86 000057/2003-65 000054/2003-21 005333/2003-81	144668 143680 20023002638	Sociedade Universitária Gama Filho Associação Brasileira de Ensino -	Mantida / Município de funcionamento do cur- so Universidade Gama Filho	Total Habitan A. Was de Carrera Constitution	do
2 23000.00 3 23000.00 4 23000.00 5 23000.00	007581/2002-86 000057/2003-65 000054/2003-21 005333/2003-81	143680 20023002638	Filho Associação Brasileira de Ensino -		I down Hall you And Control of City and Control of City and Control of City and City	
3 23000.00 4 23000.00 5 23000.00	000057/2003-65 000054/2003-21 005333/2003-81	20023002638	Associação Brasileira de Ensino -	(Rio de Janeiro/RJ)	Letras Hab. em Análise de Sistemas Semióticos	4 ANOS
4 23000.00 5 23000.00	000054/2003-21		ABEU	ABEU - Centro Universitário (Rio de Janeiro/RJ)	Administração (Bacharelado) - Hab. em Gerência de Negócios	1 ANO
5 23000.00	005333/2003-81		SOBEU - Sociedade Barraman-		Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores de Educação Infantil	4 ANOS
		20023002633	SOBEU - Sociedade Barraman-		Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
		20031003126	-	Centro Universitário UNIVATES (Lajeado/RS)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
6 23000.00	002271/2003-56	20031001195		Centro Universitário Adventista de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Administração de serviços	1 ANO
7 23000.00	002272/2003-09	20031001197	Instituto Adventista de Ensino	,	Administração (Bacharelado) Hab: Administração de Sistemas de Informação	1 ANO
8 23000.00	002270/2003-10	20031001194	Instituto Adventista de Ensino		Administração (Bacharelado) Hab: Administração de Marketing	1 ANO
9 23000.00	003535/2003-99	20031001980	Instituto Educacional Seminário Paulopolitano		Sistemas de Informação (Bacharelado)	3 ANOS
10 23000.00	001502/2003-12	20031000765	ILBEC - Instituição Luso- Bra- sileira de Educação e Cultura S/C	Centro Universitário Capital	Administração Bacharelado - Hab: Finanças	3 ANOS
11 23000.00	001270/2003-94	20031000648	Ltda. ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/C Ltda.		Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado)	3 ANOS
12 23000.00	001274/2003-72	20031000653	ILBEC - Instituição Luso-Brasi- leira de Educação e Cultura SIC		Hotelaria (Bacharelado)	3 ANOS
13 23000.00	001280/2003-20	20031000660	Ltda. ILBEC - Instituição Luso-Brasi- leira de Educação e Cultura S/C Ltda.	*	Turismo (Bacharelado) Hab: Hotelaria	3 ANOS
14 23000.0	011306/2002-67	703223	Associação de Escolas Reunidas	Centro Universitário Central Paulista (São Car- los/SP)	Pedagogia (Licenciatura) - Hab: Administração Escolar e Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 ANOS
15 23000.00	004490/2003-70	20031002710	Sociedade Educacional São Pau-		Letras (Licenciatura) - Hab Português/ Espanhol	3 ANOS
16 23000.00	009283/2002-21	700455	Fundação Educacional Inaciana "Pe. Saboia de Medeiros"	Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Pe Sabóia de Medeiros (São Bernardo do Campo/SP)		4 ANOS
17 23000.0	010583/2003-33	20031006880	Sociedade Civil de Educação da		Pedagogia (Licenciatura) - Hab: Magistério da Educação Infantil e Gestão Escolar	5 ANOS
18 23000.00	007853/2003-29	20031004696		Centro Universitário das faculdades Metropo- litanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Fonoaudiologia (Bacharelado)	5 ANOS
19 23000.0	011994/2002-65	704295		Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Biomedicina (Bacharelado)	5 ANOS
20 23000.00	009816/2003-55	20031006347	,	Centro Universitário de Belo Horizonte (Belo Horizonte//MG)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS
21 23000.00	006962/2003-29	20031004092		Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Letras (Licenciatura) Hab: Português Espanhol	5 ANOS
22 23000.00	000054/2003-21	20023002633		Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
23 23000.00	004611/2003-83	20031002774	Centro de Ensino Unificado de Brasília	Centro Universitário de Brasília (Brasília/DF)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 ANOS
24 23000.00	009329/2003-92	20031005979	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda.	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Engenharia de Computação (Bacharelado)	3 ANOS
25 23000.00	009328/2003-48	20031005978	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda.	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 ANOS
26 23000.00	009332/2003-14	20031005982		Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Moda (Bacharelado)	4 ANOS
27 23000.0	010515/2003-74	20031006842			Administração (Bacharelado) Hab:Comércio Exterior	4 ANOS
28 23000.00	004885/2003-72	20031002894	Fundação Educacional de Votu-	Centro Universitário de Votuporanga (Votuporanga/SP)	Física (Licenciatura)	5 ANOS
29 23000.00	006426/2002-42	140551	União de Educação e Cultura	Centro Universitário do Espírito Santo (Ser- ra/ES)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	2 ANOS
30 23000.00	007328/2003-11	20031004351	União de Educação e Cultura		Farmácia (Bacharelado)	5 ANOS
31 23000.00	007335/2003-13	20031004363			Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
32 23000.00	006425/2002-06	140549		Centro Universitário do Espírito (Colatina/ES)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	5 ANOS
33 23000.00	003695/2003-38	20031002090		Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
34 23000.00	003451/2003-35	20031001934			Computação e Sistemas de Informação (Bacharelado)	5 ANOS
35 23000.00	004043/2003-11	20031002382		Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Engenharia de Materiais (Bacharelado)	5 ANOS
36 23000.00	003453/2003-44	20031001937			Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Jornalismo	5 ANOS
37 23000.00	007475/2003-83	20031004464	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	5 ANOS
38 23000.00	006709/2003-75	20031003928		Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS

Diário Oficial da União - Seção

1	
•	

39	23000.006753/2003-85	20031003941	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Letras (Licenciatura) - Hab: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	4 ANOS
40	23000.006481/2003-13	20031003800	Centro de Ensino Unificado do		Farmácia - Bioquímica (Bacharelado)	4 ANOS
41	23000.006485/2003-00	20031003811	Centro de Ensino Unificado do	Centro Universitário do Maranhão (São	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	4 ANOS
42	23000.006483/2003-11	20031003803		Luís/MA) Centro Universitário do Maranhão (São	Fonoaudiologia (Bacharelado)	5 ANOS
43	23000.006669/2003-61	20031003869			Comunicação Social Hab: (Bacharelado) Jornalismo	4 ANOS
44	23000.007330/2003-82	20031004353		Luís/MA) Centro Universitário do Maranhão (São	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
45	23000.006484/2003-57	20031003807		Luís/MA) Centro Universitário do Maranhão (São	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
46	23000.000392/2003-63	20031000254		Luís/MA) Centro Universitário FEEVALE (Novo Hambur-	Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
47	23000.008986/2003-12	706436 20031005715	em Novo Hamburgo	go/RS) Centro Universitário Luterano de Manaus (Ma-		4 ANOS
48	23000.008977/2003-21	20031005/13	na São Paulo - CELSP	naus/AM)	Design (Bacharelado) Hab: Programação Visual	4 ANOS
	23000.008977/2003-21		na São Paulo - CELSP	naus/AM)		
49		20031005710	na São Paulo - CELSP	Centro Universitário Luterano de Manaus (Manaus/AM)	•	3 ANOS
50	23000.006646/2002-76	141542	no e Educação LTDA	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)		1 ANO
51	23000.005857/2003-72	20031003457	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Lorena/SP)	Matemática (Licenciatura)	4 ANOS
52	23000.004661/2003-40	20031002939	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Campinas/SP)	Ciência da Computação (Bacharelado)	4 ANOS
53	23000.005675/2003-00	20031003333	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) - Hab: Comércio Exterior e Marketing	5 ANOS
54	23000.005976/2003-46	20031003334	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Publicidade e Propaganda	4 ANOS
55	23000.005678/2003-35	20031003337	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Pedagogia (Licenciatura) - Habilitações: 1. Adm. Escolar para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental e Médio; 2. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ens. Médio; 3. Orientação Educ. para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental; 4. Supervisão Escolar para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental e Médio	4 ANOS
56	23000.004959/2003-71	20031002938	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Campinas/SP)	Secretariado Executivo (Bacharelado)	5 ANOS
57	23000.010140/2002-61	701459	Instituto Santanense de Ensino Superior	Centro Universitário Sant'anna (São Paulo/SP)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
58	23000.005315/2003-08	20031003102	•	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Campinas/SP)	Ciência da Informação (Bacharelado), Hab. Biblioteconomia	5 ANOS
59	23000.005317/2003-88	20031003104	Sociedade Campineira de Educa-	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	4 ANOS
60	23000.006039/2003-97	20031003572			Administração (Bacharelado) - Hab: Comércio Exterior	5 ANOS
61	23000.000292/2003-19	20031001553	,	(Campinas/SP) Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Cu-	Teologia (Bacharelado)	4 ANOS
62	23000.003053/2003-39	20031001660	Associação Paranaense de Cultu-	ritiba/PR) Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Cu-	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	5 ANOS
63	23000.006752/2002-50	141825	ra - APC Centro Educacional de Realengo	ritiba/PR) Universidade Castelo Branco - Campi: Realen-	Pedagogia (Licenciatura) - Habilitações: 1. Magistério da Educação Infantil e Classes Iniciais do Ensino	
				go e Barra (Rio de Janeiro/RJ)	Fundamental e Administração; 2. Magistério da Educação Infantil e Gestão Educacional; 3. Magistério nas classes iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional	ção e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
64	23000.007503/2003-62 23000.007008/2003-72	20031004496 142527		Universidade Católica de Goiás (Goiânia/GO) Universidade Católica de Pelotas (Piratini/RS)	Educação Física (Bacharelado) Pedagogia (Licenciatura)	5 ANOS 1 ANO
66	23000.013126/2003-10	706170	cia e Cultura Fundação Áttila Taborda	Universidade da Região da Campanha (São Borja/RS)		Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos
67	23000.008615/2003-31	20031005279	Associação de Ensino de Ribei-	Universidade de Ribeirão Preto (Guarujá/SP)	Enfermagem (Bacharelado)	concluintes até dezembro de 2004 5 ANOS
68	23000.009538/2002-35	700853	rão Preto	Universidade de Franca (Franca/SP)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
69	23000.007324/2003-25	20031004347	nal de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS
70	23000.007324/2003-23	702954	nal de Franca		Comunicação Social, Hab. Radialismo (Rádio e TV) (Bacharelado)	
			ção e Cultura S/C Ltda.	Cruzes/SP)		5 ANOS
71	23000.008751/2003-21	20031005415		Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes/SP)	Engenharia (Bacharelado) Hab: Engenharia da Computação	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos
72	23000.008479/2003-89	20031005137	-	Universidade de Ribeirão Preto (Ribeirão Pre-	Enfermagem (Bacharelado)	concluintes até dezembro de 2004 5 ANOS
73	23000.006364/2003-50	20031003754			Letras (Licenciatura) Hab: Português e Inglês e respectivas Literaturas	5 ANOS
74	23000.003071/2003-11	20031001682	Organização Santamarense de	nho/RS) Universidade de Santo Amaro (São Paulo/SP)	Farmácia (Bacharelado)	1 ANO
75	23000.005800/2003-73	20031003419	Educação e Cultura União	Universidade Federal de Pelotas (Pelotas/RS)	Economia (Bacharelado)	4 ANOS
76	23000.015731/2003-14	20031008841		Universidade Federal do Espírito Santo (Alegre/ES)	·	2 ANOS
77 78	23000.003987/2003-71 23000.002387/2003-95	20031002316 20031001258	União União	Universidade Federal do Pará (Castanhal/PA)	Educação Física (Licenciatura)	4 ANOS
79	23000.002387/2003-95	20031001258		Universidade Federal do Pará (Belém/PA) Universidade Federal do Paraná (Curitiba/PR)	Oceanografia (Bacharelado) Matemática Industrial (Bacharelado)	4 ANOS 5 ANOS
80	23000.007378/2003-91	20031004399	União	Universidade Federal do Paraná (Curitiba/PR)	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	5 ANOS
81	23000.010137/2003-29	20031006592	União	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	História (Licenciatura)	2 ANOS
82	(23000.010142/2003-31)	(20031006602)	União	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	(2 ANOS)
83	23000.005220/2003-86	20031003060	Instituto Metodista de Ensino Su- perior	Universidade Metodista de São Paulo (São Ber-	Engenharia de Computação (Bacharelado)	4 ANOS
84	23000.008616/2003-85	20031005378	União Norte do Paraná de Ensino	nardo do Campo/SP) Universidade Norte do Paraná (Arapongas/PR)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Gestão Educacional	5 ANOS
85	23000.008717/2003-56	20031005375		Universidade Norte do Paraná (Londrina/PR)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Gestão Educacional	5 ANOS
			S/C Ltda.			



86	23000.007038/2003-60	20031004111	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	Universidade Paranaense (Cascavel/PR)	Letras (Licenciatura) Hab: Português Espanhol e Respectivas Literaturas	4 ANOS
87	23000.007369/2002-19	143327	Associação de Ensino de Ribei- rão Preto	Universidade de Ribeirão Preto (Ribeirão Pre- to/SP)	Administração (Bacharelado) Hab. Comércio Exterior	5 ANOS
88	23000.003779/2003-60	20031001899		,	Administração de Cooperativas e Empresas Rurais (Bacharelado)	4 ANOS
89	23000.000342/2003-80	20031000201	Associação Cultural e Educacio- nal de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Farmácia (Bacharelado) Hab: Fármacos e Medicamentos	4 ANOS
90	23000.018723/2002-31	20023001748	União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Multimeios e Informática Educativa	5 ANOS
91	23000.009427/2003-20	20031006055	União	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
92	23000.008772/2003-46	20031005440	Associação Potiguar de Educação e Cultura	Universidade Potiguar (Natal/RN)	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	4 ANOS
93	23000.008028/2003-41	20031004837		Universidade de Uberaba (Uberaba/MG)	Letras (Licenciatura) Hab: Português / Espanhol e Respectivas Literaturas	4 ANOS
94	23000.004779/2003-99	20031002869	Fundação Dom Aguirre	Universidade de Sorocaba (Sorocaba/SP)	Nutrição (Bacharelado)	5 ANOS
95	23000.007380/2003-60	20031004401	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	Universidade Estácio de Sá (Rio de Janei- ro/RJ)	Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
96	23000.012170/2003-93	20031007497	União	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO)	Artes Cênicas (Licenciatura) Hab: Interpretação Teatral	4 ANOS
97	23000.012170/2003-93	705120	Instituto Adventista de Ensino	Centro Universitário Adventista de São Paulo	Pedagogia (Licenciatura) Habilitações: 1. Licenciatura em Educação Infantil e Gestão Educacional; 2.	2 ANOS
				(São Paulo/SP)	Licenciatura em Séries Iniciais e Gestão Educacional; 3. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental; 4. Magistério para Educação Infantil; 5. Orientação Educacional; 6. Supervisão Escolar.	
98	23000.010141/2002-14	701460	Instituto Santanense de Ensino Superior	Centro Universitário Sant'anna (São Paulo/SP)	Fisioterapia (Bacharelado)	4 ANOS
99	23000.003069/2003-87	20031001692		Universidade de Santo Amaro (São Paulo/SP)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
100	23000.010720/2002-59	702162	Sociedade Educacional de Leme	Centro Universitário Anhangüera (Leme/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Hotelaria e Turismo	5 ANOS
404	***************************************	#0.440.4	S.A.		244	5 1370g
101	23000.011875/2002-11 23000.010596/2002-21	704104 702011	União Instituto Católico de Minas Ge-	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO) Centro Universitário do Leste de Minas Gerais	Música (Bacharelado) Normal Superior (Licenciatura)	5 ANOS 5 ANOS
102	23000.010390/2002-21	702011	rais	(Coronel Fabriciano/MG)	Normal Superior (Excenciatura)	3 ANOS
103	23000.015236/2001-35	Real00048	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul	Universidade de Santa Cruz do Sul (Santa Cruz do Sul/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
104	23000.011882/2002-12	704124	União	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO)	Artes Cênicas (Bacharelado)	4 ANOS
105	23000.011413/2002-95	703420	Fundação Universidade Federal	Universidade Federal de Ouro Preto (Santa Bár-	Ciências da Natureza e Matemática (Licenciatura)	1 ANO
			de Ouro Preto	bara/MG)		
106	23000.009806/2002-39	701071	União	Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG)	Engenharia de Produção (Bacharelado)	5 ANOS
107	23000.007090/2003-16	20031004143	União	Universidade Federal do Piauí (Teresina/PI)	Pedagogia (Licenciatura) Hab. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
108	23000.010373/2002-64	701690	Cruz do Sul	Universidade de Santa Cruz do Sul (Santa Cruz do Sul/RS)	·	4 ANOS
109	23000.009416/2002-69	700580	Associação Cultural e Educacio- nal de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Letras (Bacharelado) Hab: Tradutor e Intérprete	5 ANOS
110	23000.005347/2003-03	20031003148	União	Universidade Federal de Mato Grosso (Canarana/MT)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
111	23000.005346/2003-51	20031003147	União	Universidade Federal de Mato Grosso (Cuia- bá/MT)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Docência na Educação de Jovens e Adultos	4 ANOS
112	23000.011118/2002-39	702954	Organização Mogiana de Educa- ção e Cultura S/S Ltda.	Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes/SP)	Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Radialismo (Rádio e TV)	5 ANOS
113	23000.012073/2002-10	704462	Fundação Universidade de Bra- sília	Universidade de Brasília (Brasília/DF)	Engenharia Mecatrônica (Bacharelado)	5 ANOS
114	23000.015221/2001-17	Real 000431	SOBEU - Sociedade Barraman- sense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	2 ANOS
115	23000.009261/2002-61	700421	Fundação Percival Farquhar	Universidade Vale do Rio Doce (Governador Valadares/MG)	Engenharia Elétrica Bacharelado)	4 ANOS
116	23000,012067/2002-62	704452	Instituto das Apóstolas do Sagra- do Coração de Jesus	Universidade do Sagrado Coração (Bauru/SP)	Ciências Biológicas (Licenciatura)	4 ANOS
117	23000.011774/2002-31	703961	Sociedade Pelotense de Assistên- cia e Cultura	Universidade Católica de Pelotas (Santa Vitória do Palmar/RS	Pedagogia (Licenciatura)	4 ANOS
118	23000.010715/2002-40	702157	Sociedade Educacional de Leme	Centro Universitário Anhangüera (Pirassunun-	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Supervisão/Magistério das séries iniciais do ensino fundamental	1 ANO
119	23000.010849/2002-67	702345	S.A. Sociedade Civil de Educação São Marcos	ga/SP) Universidade São Marcos (São Paulo/SP)	Letras (Licenciatura) Hab: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Reconhecimento para fins de expedi- ção e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
120	23000.016249/2001-21	Real000103	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento So- cial - FUVATES	Centro Universitário UNIVATES (Lajeado/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	5 ANOS
121	23000.001296/2002-42	705831	Fundação Áttila Taborda	Universidade da Região da Campanha (São Gabriel/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecimento para fins de expedi- ção e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
122	23000.01994/2002-65	704295	Faculdades Metropolitanas Uni- das Associação Educacional	Centro Universitário das Faculdades Metropo- litanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Biomedicina (Bacharelado)	5 ANOS
123	23000.009748/2002-43	701027	União	Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	5 ANOS
124	23000.012961/2002-32	705919	União	Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Formação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 ANOS
125	23000.012564/2002-61	705221	Sociedade Universitária Gama Filho	Universidade Gama Filho (Rio de Janeiro/RJ)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Reconhecimento para fins de expedi- ção e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
126	23000.001775/2003-59	20031000952	Sociedade Porvir Científico	Centro Universitário La Salle (Canoas/RS)	Física (Licenciatura)	5 ANOS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 17 de novembro de 2004

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 301/2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao Credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, estabelecida à Rua Alvarenga, nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e à autorização para o funcionamento dos cursos de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira, conforme consta do Processo nº 23000.006006/2002-66.

TARSO GENRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011734/2004-17, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº

078/DRH/04, publicado no Diário Oficial de 17.06.2004, homologado pela Banca Examinadora em 20.10.2004.

Campo de Conhecimento: Fundamentos, Metodologia e Prática de Ensino Fundamental (1ª a 8º série) e Médio (1ª a 3ª Série) na área de matemática.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Vagas: 01 (uma) Classe: "Adjunto"

Classificação	Candidato	Média Final
1°	Cláudia Regina Flores	9.40

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA